



# Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG

CNPJ: 18.428.946/0001-19

**DECRETO N° 392/2020 de 12 de maio de 2020**

**PUBLICAÇÃO**

Decreto  
do(a) Sr(a) Prefeito(a) Municipal  
Estado e de número registrado  
data.

**Introduz modificações no Decreto n.º 389, de 04 de maio de 2020 e contém outras providências.**

em 12 / maio / 2020

*Luiz Carlos da Silva*

O Prefeito Municipal do município de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei n.º 461, de 23 de março de 2020, da Medida Provisória 936/2020 e art. 65, I, C, da Lei Federal nº 8666/93

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - A ementa do Decreto n.º 389, de 04 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Reduz o valor da remuneração dos agentes políticos da Prefeitura, dos detentores de cargos comissionados e das pessoas físicas e/ou jurídicas contratadas através de procedimentos licitatórios.”*

**Art. 2º** - O art. 2º do Decreto n.º 389, de 04 de maio de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º - Ficam igualmente reduzidas, no mesmo percentual do art. 1º, os subsídios atribuídos ao prefeito e vice-prefeito, bem como as pessoas físicas e/ou jurídicas contratadas através de procedimentos licitatórios.”*

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 04 de maio de 2020

**Art. 4º** -- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Veríssimo – MG., 12 de maio de 2020.

*Luiz Carlos da Silva*  
**LUIZ CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal